



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

### Parecer Nº 1

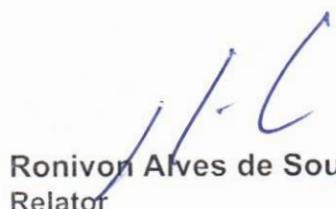
**Projeto de Lei nº 39/2021 - “Denomina logradouro público em estrada rural e dá outras providências.”**

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 19 de outubro de 2021.

  
João Gonçalves de Resende  
Presidente da Comissão

  
Ronivon Alves de Souza  
Relator

  
Denis Andrade Diniz  
Membro